



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 02/2022.

VEREADOR: JORGE PEREIRA DA SILVA

JORGE PEREIRA DA SILVA, vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas especialmente o disposto no artigo 116 e seguintes do Regimento interno deste Poder Legislativo Municipal, vem propor a presente **Indicação** vem pelo presente, após aprovação em plenário, **INDICAR**, ao Executivo Municipal a Elaboração de um Projeto, junto ao departamento de Obras e engenharia do município, para que proceda a readequação das Estradas Vicinais que ligam a comunidade Linha Dutra, ao Asfalto que liga ao km 13, zona Rural de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhor Prefeito Municipal, indica à Administração Pública Municipal, através do departamento competente proceda a readequação das vias rurais da Linha Dutra, considerando que no local existem muitos produtores de leite, e em períodos chuvosos, dificulta o escoamento da produção.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, a presente indicação, busca gerar maior qualidade de vida aos munícipes da comunidade da Linha Dutra, e uma aumento de produção e renda, pois muitas vezes ocorrem a perda da produção, em decorrência das vias estarem intransitáveis.

Desta Forma, solicito o apoio dos nobres pares neste pleito e aprovação da presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JUNHO DO ANO DE 2022.

JORGE PEREIRA DA SILVA
VEREADOR.